DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 12
Extrato 12
Errata 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 046/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.058, de 26/06/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365.5026.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação:-	260.7002-FUNDEB Complementação da União VAAT
Valor R$:-	**460.000,00**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365.5026.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação:-	260.7002-FUNDEB Complementação da União VAAT
Valor R$:-	**100.000,00**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação vinculado às transferências da complementação do FUNDEB da União, referente ao VAAT "Valor Anual Total por Aluno".

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 047/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.059, de 26/06/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.287.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**373**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**146.000,00**

Ficha:-	**375**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**1.182.000,00**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Ficha:-	**378**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**230.000,00**

Ficha:-	**438**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.367 5022 2.564-Manutenção da educação especial inclusiva
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**82.000,00**

Ficha:-	**439**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.367 5022 2.564-Manutenção da educação especial inclusiva
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**21.000,00**

Ficha:-	**386**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R$:-	**37.000,00**

Ficha:-	**442**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática:-	12.367 5022 2.564-Manutenção da educação especial inclusiva
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R$:-	**10.000,00**

Ficha:-	**413**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	271.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educação - CRECHE
Valor R$:-	**156.000,00**

Ficha:-	**417**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	271.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educação - CRECHE
Valor R$:-	**38.000,00**

Ficha:-	**401**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**268.000,00**

Ficha:-	**402**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educação - PRÉ-ESCOLA

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Valor R$:-	**54.000,00**
Ficha:-	**429**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	273.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
Valor R$:-	**19.000,00**
Ficha:-	**407**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**26.000,00**
Ficha:-	**414**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**15.000,00**
Ficha:-	**419**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**3.000,00**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:-

I-) Excesso de arrecadação no montante de R$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais) vinculado às transferências do FUNDEB para o exercício;

II-) Redução parcial no montante de R$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais) das seguintes dotações:-

Redução

Ficha:-	**350**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 5025 2.569-Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**115.000,00**

Ficha:-	**351**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 5025 2.569-Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**21.000,00**

Ficha:-	**362**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5023 2.565-Manutenção das rotas de transporte escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**17.000,00**

Ficha:-	**367**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**180.000,00**

Ficha:-	**368**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**37.000,00**

Ficha:-	**359**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 5025 2.569-Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R$:-	**6.000,00**

Ficha:-	**371**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R$:-	**16.000,00**

Ficha:-	**409**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**74.000,00**

Ficha:-	**412**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**242.000,00**

Ficha:-	**418**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educação - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**49.000,00**

Ficha:-	**428**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

- Aditamento 001 do Contrato nº 016/2024. PROCESSO: 690/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA**, inscrita no CNPJ nº 14.009.006/0001-34. ASSINATURA: 02/05/2025. OBJETO: serviços de locação de caçambas para descarte e destinação ambientalmente correta de volumosos. VALOR: R$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos) por metro cúbico, o volume de resíduos gerados constitui um estimado de 40m³/mês, perfazendo um total estimado de 4.399,92 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) por mês (valor total com a taxa de 5%, conforme clausula quarta - parágrafo primeiro do contrato original). MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

- Aditamento 001 do Contrato nº 004/2025. PROCESSO: 273/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA**, inscrita no CNPJ nº 14.009.006/0001-34. ASSINATURA: 26/05/2025. OBJETO: Locação de caminhão para coleta de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição com motorista. VALOR: 32.373,93 (trinta e dois mil trezentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
- Aditamento 003 do Contrato nº 019/2022. PROCESSO: 021/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **LINDOMAR BAPTISTA NUNES 25688400803**, inscrita no CNPJ nº 32.371.012/0001-19. ASSINATURA: 05/06/2025. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar – linha 09. VALOR: A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do km rodado em 5,80%, passando para R$ 5,93 por km rodado conforme IPCA - IBGE e justificativas contante nos autos do processo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 011/2022.

- Aditamento 003 do Contrato nº 020/2022. PROCESSO: 021/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **CLEIDE ELAINE NUNES MORETTO 35506136870**, inscrita no CNPJ nº 12.991.708/0001-30. ASSINATURA: 05/06/2025. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar – linha 10. VALOR: A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do km rodado em 5,80%, passando para R$ 5,75 por km rodado conforme IPCA - IBGE e justificativas contante nos autos do processo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 011/2022.

- Aditamento 003 do Contrato nº 021/2022. PROCESSO: 021/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.254.306/0001-50. ASSINATURA: 05/06/2025. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar – linha 13. VALOR: A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do km rodado em 5,80%, passando para R$ 6,58 por km rodado conforme IPCA - IBGE e justificativas contante nos autos do processo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 011/2022.

- Aditamento 001 do Contrato nº 017/2024. PROCESSO: 469/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.168.935/0001-99. ASSINATURA: 18/06/2025. OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia comuns para atendimento ao convênio de recapeamento asfáltico em vias do município – Tuiuti-SP. Fica aditado o contrato acima citado pelo prazo de 180 dias a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor permanecerá o mesmo do contrato original. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

- Aditamento 001 do Contrato nº 018/2024. PROCESSO: 472/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.168.935/0001-99. ASSINATURA: 18/06/2025. OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia comuns para atendimento ao convênio de infraestrutura urbana na Rua Zeferino de Lima – Tuiuti-SP. Fica aditado o contrato acima citado pelo prazo de 180 dias a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor permanecerá o mesmo do contrato original. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2024.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

- CONTRATO: nº 012/2025. PROCESSO Nº 287/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **BRANDAO BARLETTA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.080.977/0001-88. ASSINATURA: 25/04/2025/2025. VIGÊNCIA: 180 dias, de 25/04/2025 até 22/10/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para acompanhamento técnico do processo de revisão do Plano Diretor. VALOR: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), conforme cronograma financeiro. MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

- CONTRATO: nº 013/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **JASON ALVES DE ALBUQUERQUE 27929304892,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.503.958/0001-82.

ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de 02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais Encontro de Bambas, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

- CONTRATO: nº 014/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **RODRIGO JOSÉ ANTONIO BELTRAME,** inscrito no CPF sob o nº 299.301.558-30. ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de 02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Encontro de Bambas - capoeira, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

- CONTRATO: nº 014/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **RODRIGO JOSÉ ANTONIO BELTRAME,** inscrito no CPF sob o nº 299.301.558-30. ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de 02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Tarde Culturais, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

- CONTRATO: nº 015/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **NANCI POETA DE SIQUEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 067.038.858-00. ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de 02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Tuiuti em tela: Pintura e Memórias, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

- CONTRATO: nº 016/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CONVIVER TUIUTI,** inscrito no CNPJ sob o nº 45.053.503/0001-63. ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de 02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural da Encenação da Paixão de Cristo, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

- CONTRATO: nº 017/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **VICTOR POETA BENEVENTO,** inscrito no CPF sob o nº 381.004.038-05. ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de 02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Núcleo Jovem de Cenografia e Cultura de Tuiuti, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

- CONTRATO: nº 018/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **SANDRA CRISTINA SCAVASSA 12056419807,** inscrito no CNPJ sob o nº 40.526.911/0001-71. ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de 02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Recortes de Minha Aldeia, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

- CONTRATO: nº 019/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **YARA DEWI HOWE,** inscrito no CPF sob o nº 227.724.098-21. ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de 02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Segredos de Tuiuti, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

- CONTRATO: nº 020/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **SANDRA REGINA ROSSI MENDES,** inscrito no CPF sob o nº 124.526.428-19. ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de 02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Cult-Tuiuti Cultivando Hábitos Alimentares Saudáveis, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

- CONTRATO: nº 021/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **ANELISE SUPPION BERTHOLDI, representando o COLETIVO CULTURAL "GRUPO ORAÇÃO EM MISSÃO",** inscrito no CPF sob o nº 140.495.908-40. ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de

02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Festa Julina do Grupo Oração em Missão, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

- CONTRATO: nº 022/2025. PROCESSO Nº 446/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **FABIANA CANDIDO FELIPE CAMPOS,** inscrito no CPF sob o nº 180.123.608-96. ASSINATURA: 02/06/2025. VIGÊNCIA: 120 dias, de 02/06/2025 até 30/09/2025. OBJETO: termo de execução cultural nº 13/2025 tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Projeto Férias – Colorindo o Saber, contempladas pelo edital nº 003/2025 –, nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VALOR: R$ 6.262,73 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Chamada Pública.

Tuiuti-SP, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Errata

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

ERRATA A LEI 1.056 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, informa de que a presente ERRATA serve para RETIFICAR a Publicação da Lei Municipal 1.056 de 26 de junho de 2025.

Tendo em vista o "erro material" na Redação, Promulgação e Publicação da Lei Municipal 1.056 de 26 de junho de 2025, com amparo legal na Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, onde por erro na edição da supracitada observado pela Assessoria Técnica do Poder Legislativo do Município, Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo Municipal e sancionado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, fez-se necessário a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

LEI N°. 1.056 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Leia-se:

LEI N°. 1.061 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Tuiuti/SP, 30 de junho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117, Centro. Tuiuti, São Paulo
(11) 4015-6212 | (11) 4015-6214 | (11) 4015-6216 - Instagram/Facebook: @preftuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

LEI N.º 1056/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2.025

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tuiuti, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão 11ª ordinária realizada em 25/06/2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam as concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede área, obrigadas a remover os cabos e a fiação por elas instalados, quando em excesso e sem uso.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal notificar os responsáveis pela instalação da rede aérea existente para realizar a remoção do excedente e sem uso.

Parágrafo único - Após notificadas pela administração pública municipal, as concessionárias mencionadas no art. 1º terão o prazo de 30 (trinta dias) para apresentar ao Poder Executivo um plano de remoção da rede aérea notificada, sob pela de sanção.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no que couber, inclusive no que tange a aplicações de multa e sanção.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Tuiuti, 26 de junho de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL